



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.512/2021

Publicado

em

12 / 01 / 2021

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2021 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a nomeação da senhora Kariny Pagung Freisleben em substituição ao senhor Gustavo Pansiere Zavarise, por este não compor mais o quadro de servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KARINY PAGUNG FREISLEBEN**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 16.444.077 SPP/MG, inscrita no CPF sob o nº 132.484.967-38, filha de Gelson Freisleben e Selma Pagung Freisleben, residente e domiciliada no Distrito de Praça Rica, s/n, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, **para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de transporte escolar nº 088/2017, 090/2017, 091/2017, 128/2018, 075/2019, 076/2019, 042/2020 e 111/2020**, já celebrados pelo Município de Vila Pavão/ES e/ou que vierem a ser firmados no decorrer deste ano.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal